

## ECONOMIA RURAL E TRABALHO

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA ALVES<sup>(\*)</sup>

Iniciaremos a nossa conversa tentando pontuar o desenvolvimento da economia brasileira recente e o papel da agricultura e do trabalho rural neste processo.

O papel da agricultura no processo de desenvolvimento da economia se modificou bastante nas 4 últimas décadas.

Até a década de 40 o papel da agricultura comercial era produzir produtos destinados ao mercado externo, para a obtenção de divisas utilizadas na compra de bens de consumo e capital, necessários ao processo de industrialização substituidora de exportações. Era o que os economistas costumam chamar de modelo primário exportador. Havia ainda uma outra parte da agricultura, produtora de bens, que dirigia sua produção a preços baixos para o mercado interno, tendo como objetivo fundamental a produção de bens de consumo da classe trabalhadora. O pequeno produtor através de sua produção garantia a sua própria subsistência familiar quanto a sobrevivência dos trabalhadores urbanos. Como o salário mínimo estava definido pelo custo de subsistência, a elevação dos preços dos produtos que compõem o custo de subsistência dos trabalhadores levava a pressões para aumento dos salários.

Havia ainda uma outra parte do setor agrícola, produtor de matérias-primas industriais cujos preços também deveriam manter-se baixos para não prejudicar a produção industrial interna consumidora destas matérias-primas.

Até esta data prevaleciam no campo relações de trabalho que não se caracterizavam pelo pagamento de salário, mas pelo pagamento da força de trabalho a partir de uma combinação entre produto/terra/dinheiro. Os trabalhadores residiam nas propriedades e eram contratados como colonos, moradores, parceiros, pequenos arrendatários etc. O trabalhador residia na propriedade e, além de cuidar da lavoura comercial, recebia uma pequena parcela de terra na qual produzia produtos de subsistência, ou lhe era permitido plantar estes produtos consorciado com a lavoura comercial. Em alguns locais havia salário e o que fosse produzido como subsistência pelo colono lhe pertencia. Em outros locais não havia salário estipulado, o que havia era pagamento pelo valor comercial da produção do trabalhador subtraído da parte que pertencia ao proprietário (parceria). Porém, este pagamento estava restrito ao período da safra, na entressafra o trabalhador mantinha-se com o que ele próprio produzia na sua lavoura de subsistência.

---

(\*) Professor Adjunto do Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos e pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisa Agroindustrial do DEP/UFSCar.

O mesmo ocorria na lavoura comercial produtora de matérias-primas e produtos finais para o mercado interno. Em algumas lavouras o trabalhador era contratado como morador-parceiro. Este recebia, ao ir morar na propriedade uma lavoura pronta, a qual ele teria que manter, tratar e colher e metade do que ele produzisse lhe pertencia, a outra metade pertencia ao proprietário da terra, porém era o proprietário quem fazia a comercialização de toda a produção. Quando esta era vendida, metade do valor pertencia ao trabalhador e a outra metade pertencia ao proprietário. Da metade que pertencia ao trabalhador eram feitos os descontos dos adiantamentos ao trabalhador, bem como os custos da produção (sementes, adubos, agrotóxicos etc.)

Estas relações de trabalho pré-capitalistas tinham sua razão de ser na elevada flutuação do preço do produto no mercado, quer interno, quer externo, que inviabilizava o cálculo capitalista. Como o produtor não tinha garantia de preço do produto final no mercado, ele dividia os riscos com os trabalhadores. Porque a metade da produção era lhe entregue livre, da outra metade, que pertencia ao trabalhador, eram feitos os descontos relativos aos custos de produção. Como a manutenção do trabalhador era o item de maior peso, era o próprio trabalhador que assumia tal encargo.

**A vantagem comparativa da produção agrícola nacional dedicada à exportação consistia no baixo custo da força de trabalho.**

A partir da década de 60 a agricultura brasileira entra numa nova fase. Esta fase recebeu inúmeros adjetivos: modernização conservadora, modernização dolorosa, selvagem etc. Estes adjetivos buscavam marcar o caráter parcial e excludente do processo. Porém, é inegável o caráter modernizante assumido por ela, medidos pelo aumento da produtividade, da produção, pela incorporação de capital, de progresso técnico pelo avanço e modificação da base técnica de produção. Este período vai de meados da década de 60 até hoje. É necessário resgatar, porém, que a partir de meados da década de 80 o processo não se mantém com o dinamismo inicial.

A característica geral desta fase é que a agricultura deixa de ser mera produtora de bens de produtos exportáveis e passa a ser importante mercado consumidor de bens industriais. Passa a ser fundamental nesta nova fase a capacidade de consumo de insumos industriais pela agricultura. Nesta fase o comando do processo de crescimento econômico é da indústria, dentro dela, o setor produtor de bens de consumo duráveis será o carro chefe. Para este setor não é importante um amplo mercado consumidor, é necessário um mercado consumidor de alta renda. Neste sentido, o processo de modernização irá frustrar os setores que defendiam a realização de uma Reforma Agrária na perspectiva de distribuição de renda e de resgate da dívida social cometida contra os trabalhadores rurais.

Neste processo, a criação de um Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) será o principal instrumento de política econômica para transformar a agricultura em mercado de consumo dos insumos industriais. Além dos juros cobrados terem-se mantido abaixo da inflação, o financiamento estava articulado à utilização de determinadas práticas de produção agrícola, com forte consumo dos insumos industriais. Tratava-se de uma operação de crédito casada a determinadas culturas e processos produtivos definidos, que requeriam a utilização de determinados insumos. Esta prática compulsória foi capaz de obter resultados significativos em pouquíssimo tempo.

Porém, estes resultados não foram homogêneos, criou-se uma estrutura de produção agrícola dicotômica, com diferenças profundas na estrutura de produção das propriedades e culturas que se inseriram neste padrão de industrialização da agricultura e aquelas que não puderam se inserir e ficaram à margem. Só tiveram acesso ao crédito as grandes propriedades produtoras de determinadas culturas importantes ao modelo, isto é, consumidoras de insumos industriais. Os pequenos produtores, em pequenas propriedades e menos capitalizados, que ocupavam terras menos férteis, ou mais afastadas dos centros, que utilizavam práticas de produção tradicionais e mão de obra familiar ficaram à margem.

Entre 1973 e 1986 a produção de arroz, feijão, mandioca, batata e trigo, produtos da cesta básica, cresceu apenas 12%, em média, ao passo que, no mesmo período, a produção de soja, algodão, laranja, cana, café e cacau, produtos de exportação ou com incentivos próprios, cresceu 140%.

Este novo padrão de produção agrícola não provocou apenas mudança na escala de produção de determinados produtos, provocou também mudança nas relações de trabalho, passando o assalariamento da força de trabalho a ser a relação predominante. Há redução do número de trabalhadores empregados, sendo que a categoria de residentes nas propriedades é a que mais acentuadamente declina, ao passo que há crescimento relativo na categoria não residentes, composta de trabalhadores assalariados-volantes.

Entre 1960 e 1980 cerca de 28 milhões de pessoas deixam o campo e vão se estabelecer nas cidades. Os estabelecimentos com menos de 50 has. detinham 3% da área agricultável na década de 70, na década de 80 detinham apenas 2,4%. Os estabelecimentos com mais de 5.000 has. detinham 67% na década de 70, na de 80 detinham 69,7%.

A mudança nas relações de trabalho e o crescimento do emprego de trabalhadores não residentes, assalariados, volantes, teve como causa fundamental a modernização da agricultura, como um todo, e dentro dela o aumento da mecanização. Além disto, ela provocou também a expulsão de trabalhadores das propriedades e a redução da quantidade de terras ocupada por parceiros, posseiros e pequenos produtores.

Alguns autores atribuem a mudança nas relações de trabalho no campo à Legislação Trabalhista, o Estatuto da Terra e o Estatuto do Trabalhador Rural, que encareceram a manutenção dos trabalhadores nas propriedades. Na realidade, há uma coincidência temporal entre os dois fatos, de um lado, o aumento da motomecanização do campo e de outro a extensão da legislação trabalhista aos trabalhadores rurais, incluindo o direito de sindicalização.

A modernização da agricultura como um todo e dentro dela o aumento da motomecanização reduziram enormemente o tempo de realização de determinadas tarefas agrícolas, fundamentalmente, as atividades de preparo da terra e tratos culturais. Com isto os trabalhadores residentes passaram a ser desnecessários para a realização destas atividades. Ao mesmo tempo, a utilização de herbicidas e agrotóxicos, as inovações físico-químicas, reduziram a utilização de força de trabalho em outras atividades do ciclo de produção agrícola. Com isto a necessidade de força de trabalho ficou reduzida a determinados picos de demanda por trabalhadores: a colheita e plantio. Com a demanda por trabalhadores reduzida a determinados períodos e restrita a determinados meses do ano, ficou mais barato e mais fácil comprar esta força de trabalho para a realização de determinadas atividades do que arcar com o custo de reprodução dos trabalhadores no período da entressafra onde o trabalhador não estava produzindo valor. Passa a ser pro-

curada mão de obra sob uma nova relação de trabalho: assalariada, pagamento em dinheiro e volante, para determinadas atividades em determinados períodos do ciclo de produção agrícola.

O estabelecimento de preços mínimos pelo estado liberou os produtores do risco. Este passou a ocorrer sobre o lucro e não sobre os custos de produção, agora coberto pelo preço mínimo. Isto tornou possível, para determinadas culturas, a realização de cálculo econômico, o que tornou prescindível a utilização das relações de trabalho pré-capitalistas.

Além disto, o crédito rural aumentou a demanda por terra, quer para a produção agrícola, quer como ativo financeiro que se valoriza. A valorização da terra incentivou a expulsão de trabalhadores residentes, pequenos proprietários, posseiros, colonos, parceiros etc., aumentando o êxodo rural, os conflitos por terra e concentrando força de trabalho livre nas cidades.

Estes trabalhadores deixam o campo e vão residir nas cidades e passam a ser trabalhadores assalariados volantes, cujo emprego na atividade agrícola está restrito a determinados períodos de aumento da demanda por trabalhadores. Este processo se inicia ao final da década de 50, toma impulso na de 60 e torna-se realidade na de 70. Estes trabalhadores nas cidades passam a tecer aspirações próprias como trabalhadores urbanos. As cidades são o espaço de reprodução por excelência destes trabalhadores e o campo é apenas o espaço de produção.

A categoria dos trabalhadores assalariados rurais, quer volantes, quer permanentes, tornou-se a mais numerosa no país a despeito do crescimento da parceria em determinadas regiões e determinadas culturas (frutas em áreas irrigadas). Embora seja numericamente a categoria mais numerosa, o enquadramento sindical no campo manteve-se amplo. Isto é, fazem parte do mesmo sindicato tanto os pequenos proprietários, posseiros, pequenos arrendatários, parceiros, trabalhadores rurais com algum acesso ao meio de produção principal na agricultura, a terra, quanto os assalariados, que não têm acesso ao meio de produção principal e nem fazem a gestão da atividade agrícola.

No Estado de São Paulo já existe, o que se chama bóia-fria de terceira geração, que são empregados rurais, mas têm no espaço urbano o espaço de sua reprodução. Estes trabalhadores já perderam a cultura específica do produtor rural, que sabe quando plantar, como tratar, realizam o cálculo econômico de reprodução do produtor rural etc. Em contrapartida, estes trabalhadores, nas cidades, desenvolveram a sua identidade quanto trabalhadores assalariados. Têm anseios e reivindicações próprias que os aproxima mais dos demais assalariados urbanos, o operário urbano industrial, do que dos demais trabalhadores rurais com algum acesso ao meio de produção básico, que é a terra. Nesta medida, a constituição de sindicatos novos, congregando apenas os assalariados rurais é próprio do desenvolvimento do capitalismo no campo e é similar ao existente em outros países. Apenas no Brasil estes sindicatos ainda não têm a sua constituição perfeitamente assegurada legalmente. A criação de novos sindicatos específicos de determinadas categorias ao mesmo tempo em que é contemporâneo à modernização da agricultura é contemporâneo ao processo de democratização da sociedade. Ao aumentar a possibilidade de organização e manifestação a sociedade cria novas formas de se fazer representar, quer como associações livres, quer como sindicatos, quer como partidos políticos etc.

Do lado patronal também ocorreu algo semelhante. Embora existam os sindicatos Rurais, os produtores de açúcar e álcool criaram seus sindicatos específicos, porque consideraram que suas reivindicações e seus anseios são próprios e guardam somente algumas semelhanças com os produtores rurais representados pelos sindicatos dos Produtores Rurais. Também se consideravam diferentes dos demais industriais da alimentação ou químico. Esta representação específica dos produtores é anterior à Constituição de 88, que declarou livre a organização sindical, e não foi contestada juridicamente. Ao passo que a criação dos sindicatos de assalariados ou de pequenos produtores é posterior à Constituição de 88 e mesmo assim o seu direito de representação foi cerceado.

O enquadramento sindical amplo é uma das questões que está em crise hoje na agricultura brasileira. Até que ponto para o avanço das lutas e das conquistas dos trabalhadores não é necessário reformular o enquadramento sindical? A existência de distintos sindicatos não significa necessariamente enfraquecimento das categorias.

Por outro lado, foi incorporado na agricultura um novo contingente de trabalhadores que não tem nenhuma afinidade com a histórica categoria dos trabalhadores rurais. Este novo contingente incorporado veio atender as exigências das novas atividades demandadas pela nova base técnica de produção: são engenheiros, técnicos agrícolas, inseminadores, operadores de computadores, analistas de sistemas, tratoristas, operadores de máquinas agrícolas etc. São trabalhadores assalariados rurais com reivindicações e anseios próprios que não constam, pelo que acompanho, da pauta de reivindicações dos STRs. Será que trabalhador rural é apenas aquele que maneja o podão e a enxada ou será que trabalhador rural são todos aqueles que ganham o seu sustento com o trabalho na agricultura?

Outra característica importante do processo de modernização da agricultura nestas 3 últimas décadas está na constituição dos Complexos Agroindustriais. Que são um conjunto de atividades fortemente relacionadas entre si através da compra e venda de insumos e produtos que têm na produção agrícola apenas uma das fases do processo. São estes complexos que ditam a dinâmica dos setores agrícolas nele inseridos. As atividades agrícolas se integram a montante e a jusante às atividades industriais; como consumidora de insumos industriais e como produtora de matérias-primas para transformação industrial. Neste sentido, os complexos agroindustriais, chamados modernamente de "agribusiness" conformam distintas atividades integradas verticalmente, da produção de insumos até a distribuição de diferentes produtos no mercado final, passando pelo processamento e armazenagem.

Outra questão que gostaria de ressaltar, é que embora haja crescido a produtividade e a produção agrícola, a força de trabalho no campo tem-se mantido mal remunerada. É importante ter isto em conta para demonstrar que a distribuição de renda e o aumento de salários, embora tenham como condição o crescimento da produtividade do trabalho, a simples ocorrência de crescimento da produtividade não acarreta, por si só, na agricultura, crescimento dos salários.

Se tomarmos a cana como exemplo e compararmos o crescimento dos salários dos colhedores com os preços do produto veremos que estes não têm acompanhado o crescimento dos preços. O preço da cana é importante ser tomado como exemplo porque ele revela duas questões importantes: em primeiro

lugar, é o próprio setor (Copersucar) quem comprova o crescimento da produtividade, que tem crescido à estrondosa taxa de 5% ao ano, apesar da crise da década de 80; em segundo lugar, o preço da cana e do álcool é controlado pelo estado e tem sido sempre fixado após um duro processo de negociação, no qual os produtores têm demonstrado que o preço da tonelada de cana está defasado em relação ao crescimento dos custos de produção. Porém, os salários sempre cresceram na década abaixo do crescimento do preço da cana. Os próprios produtores reivindicam preços maiores porque estes estão defasados em relação aos custos de produção e não repassam aos salários sequer o crescimento dos preços da cana.